



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
BAHIA PESCA S.A.-BAHIAPESCA

TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAL GRÁFICO ETIQUETA 33,9 X 101,6 MM

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de material gráfico, etiqueta com dimensões de 33,9 x 101,6 mm.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
3	75.30.00.00186609-5 ETIQUETA, auto - adesiva, cor branca, para impressoras <i>inkjet</i> , laser e copiadora, dimensões 33,9 x 101,6 mm, com tolerância de ate - 2%. EMBALAGEM: Caixa com 100 folhas, com 14 etiquetas por folha, com tolerância de - 14 unidades. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, código de barra. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	03	Cx

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Sendo a Bahia Pesca S.A uma empresa comprometida com os princípios fundamentais da administração pública, temos na publicidade, um vértice indissociável no cumprimento de tais princípios.

2.3 A Assessoria de Comunicação, principal setor responsável pelo princípio supra citado, tem na utilização de material gráfico, a base para a realização do trabalho. Isto posto, verifica-se a necessidade de adquirir o referido material, de modo a possibilitar o desenvolvimento e conclusão dos processos laborais no referido setor. Justifica-se assim, a aquisição.

3. ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO MATERIAL E PAGAMENTO

3.1 O material será entregue no prazo especificado na AFM (Autorização de Fornecimento de Material).

3.2 O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, ou substituído em até 05 (cinco) dias corridos, a contar do prazo do não recebimento.

3.3 A entrega do material deverá ocorrer no endereço descrito na AFM (Autorização de Fornecimento de Material), durante o horário de funcionamento de 8:30h as 12:00h e de 13:00h as 16:30h.

3.4 3.11 O pagamento da contratada será realizado após a entrega total do material, emissão da nota fiscal e atesto de recebimento.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Oliveira Cunha Filho, Coordenador de Núcleo**, em 03/09/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121956898** e o código CRC **3D8494B7**.